

**TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO****1.0 DECLARAÇÃO DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para fornecimento de materiais de manutenção predial, em quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Contratação Direta e seus anexos.

LOTE	ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ MÉDIO	R\$ TOTAL
<b>1</b>	1	601522	Torneira de pia/tipo 1150 plástico	15	R\$ 16,90	R\$ 253,50
	2	633407	Chicote/ engate flexível pvc de 1/2 x 50cm	20	R\$ 8,74	R\$ 174,80
	3	633618	Lâmpada LED Slim 18w 6000k bivolt luz branca fria 1,20m	40	R\$ 15,33	R\$ 613,20
	4	633618	Lâmpada E-27 20W bivolt branca	40	R\$ 13,90	R\$ 556,00
	5	636234	Kit 30 canaletas de 20x10, 2 metros dupla face	2	R\$ 181,10	R\$ 362,20
	6	616677	Sifão universal duplo em Y branco	15	R\$ 22,22	R\$ 333,30
	7	616677	Sifão sanfonado universal simples branco	30	R\$ 11,50	R\$ 345,00
	8	636484	Tinta acrílica fosca na cor branca 15 litros	6	R\$ 91,90	R\$ 551,40
	9	636484	Tinta acrílica fosca na cor marfim 15 litros	15	R\$ 91,90	R\$ 1.378,50
	10	636484	Tinta acrílica fosca na cor marrom tabaco 15 litros	10	R\$ 91,90	R\$ 919,00
	11	632916	Balde de massa corrida 25kg	10	R\$ 64,90	R\$ 649,00
	12	616924	Pincel rolo de lã 15cm	10	R\$ 10,44	R\$ 104,40
	13	396476	Assento sanitário almofadado com tampa branco	15	R\$ 26,18	R\$ 392,70
	14	636401	Kit Reparo Caixa Acoplada Universal Completa Compatível Diversas Marcas Modelos	15	R\$ 95,31	R\$ 1.429,65
	15	619549	Solvente orgânico tipo thinner para limpeza e diluição; composição à base de hidrocarbonetos, ésteres, álcoois e solventes aromáticos; estado físico líquido; aparência límpida, incolor ou levemente amarelada; odor característico; volume de 1 litro (1000 ml)	5	R\$ 52,24	R\$ 261,20
	16	636167	Cabo elétrico flexível 1,5 mm <sup>2</sup> ; condutor em cobre; isolamento em PVC antichama; tensão nominal 450/750 V; temperatura máxima 70°C; rolo com 100 m; cor azul; conforme normas ABNT NBR NM 247.	1	R\$ 156,25	R\$ 156,25
	17	636167	Cabo elétrico flexível com seção nominal de 2,5 mm <sup>2</sup> ; condutor em cobre eletrolítico (classe 4 ou 5); isolamento em PVC antichama (BWF); tensão nominal de 450/750 V; temperatura máxima de operação de 70°C; fornecido em rolo com 100 metros; diâmetro externo aproximado de 3,5 mm; espessura de isolamento aproximada de 0,8 mm; produto conforme normas ABNT NBR NM 247-3 e NBR NM 280; indicado para instalações elétricas fixas em circuitos de força, iluminação e comandos.	1	R\$ 217,37	R\$ 217,37
	18	604732	Fita isolante em PVC; 10 m de comprimento; largura aproximada de 19 mm; espessura ~0,13–0,19 mm; adesivo sensível à pressão; tensão até	10	R\$ 41,30	R\$ 413,00

		750 V; temperatura de operação até 90–105°C; antichama; cor preta.			
19	631804	Fita crepe em papel crepado; largura de 24 mm; comprimento de 50 m; espessura aproximada de 0,13 mm; adesivo à base de borracha/resinas; alta aderência e fácil remoção; uso interno/externo; resistência moderada à umidade e temperatura; cor branca ou bege.	20	R\$ 7,75	R\$ 155,00
20	405173	Adesivo para PVC em bisnaga; massa de 75 g; composição à base de resinas de PVC dissolvidas em solventes orgânicos; aplicação para colagem de tubos e conexões de PVC rígido; processo de soldagem a frio com fusão química; secagem inicial aproximada de 1 hora; tempo para teste de pressão de até 12 horas; alta resistência mecânica e vedação estanque; uso em sistemas de água fria; aplicação manual.	5	R\$ 20,71	R\$ 103,55
21	389509	Fita veda rosca em PTFE (politetrafluoretileno); largura de 18 mm; comprimento de 10 m; alta resistência química e térmica; faixa de temperatura aproximada de até 90°C a 230°C; baixa espessura e alta conformabilidade; cor branca; indicada para vedação de conexões roscáveis; conforme norma ABNT NBR 16368.	5	R\$ 26,18	R\$ 130,90
22	485911	Plafon para iluminação com soquete E27; material do corpo em polipropileno (PP) e soquete em porcelana; tensão de operação bivolt (127/220 V); potência máxima de 100 W; fixação sobreposta; dimensões aproximadas de 138 mm de diâmetro e 50 mm de altura; cor branca; peso aproximado de 0,09 kg; compatível com lâmpadas padrão E27.	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
23	604867	Gesso em pó de secagem lenta; composição à base de sulfato de cálcio (gipsita); cor branca; embalagem de 40 kg; tempo de pega prolongado (aprox. até 60 minutos); aplicação manual; consumo médio aproximado de 1 kg/mm/m <sup>2</sup> ; indicado para uso interno; armazenamento em local seco; validade aproximada de até 12 meses.	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
				TOTAL	R\$ 10.029,92

## **2.0 FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1 A aquisição deste material atenderá as necessidades de manutenção predial dos equipamentos da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e CadÚnico.
- 2.2 A presente contratação adotará como regime o critério de julgamento de MENOR PREÇO, considerando a conversão em porcentagem para taxa de administração.
- 2.3 A contratação é compatível com a realização de procedimento previsto no inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/21

## **3.0 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais destinados à manutenção predial, considerando o desgaste natural decorrente do uso contínuo das estruturas físicas, equipamentos e componentes das edificações. A realização de manutenções preventivas é essencial para garantir a conservação dos espaços, evitando a ocorrência de danos maiores, bem como assegurando condições adequadas de uso, segurança e funcionalidade dos ambientes.
- 3.2 Dessa forma, a contratação tem como objetivo suprir a demanda por materiais necessários à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a continuidade adequada das atividades desenvolvidas nas unidades atendidas.
- 3.3 O prazo de entrega dos bens DEVERÁ SER DE FORMA IMEDIATA, contados da data de ordem de fornecimento, em remessa única, no seguinte endereço: Avenida Dantas Barreto nº 51 bairro Prado Gravata – PE.
- 3.4 O Recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 3.5 Para todos os itens, a participação é ampla.
- 3.6 A contratação deverá seguir os seguintes parâmetros de responsabilidade socioambiental.
- 3.7 Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5 da lei 14.133/21 e do guia nacional de contratações sustentáveis da Advocacia-Geral da União e normativos correlatados.
- 3.8 Da sustentabilidade ambiental: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais (ex. cadastro técnico federal de

atividades potencialmente poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da política de resíduos sólidos.

3.9 Da sustentabilidade econômica, social e cultural: A contratação atende as diretrizes do Município, além de atingir diretamente as necessidades sociais, haja vista ser o objeto para imediata utilização, bem como seguir alinhado aos padrões nacionais de aquisição.

3.10 Sendo atendido o disposto no inciso II do art. 49 da lei complementar nº 123/06, será observado o contido no 3º art. 48, incluído pela lei complementar nº 14, de 2014.

#### **4.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

02 PODER EXECUTIVO  
02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 244 0819 2468 0000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
05.12 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS

02 PODER EXECUTIVO  
0219 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 122 0819 2470 0000 GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
05.12 RECURSOS FNAS

02 PODER EXECUTIVO  
0219 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 245 0819 2469 0000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
02.16 RECURSOS FEAS

#### **5.0 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE PAGAMENTO**

- 5.1 O Pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agencia e conta correntes indicadas pelo contratado.
- 5.2 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art.24 da lei 8.666 de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias uteis, contados da data da apresentação da nota fiscal, nos termos do art. 75º , 4º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para o pagamento.
- 5.4 Quando o pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 5.5 A contratada regularmente optante pelo simples nacional, nos termos da Lei complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária

quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado a apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e o efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga.

I = índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad \frac{(6 / 10)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

GRAVATÁ, 19 DE MAIO DE 2026

MARIA GORETE  
GOMES DA  
SILVA:61617164453

Assinado de forma digital por  
MARIA GORETE GOMES DA  
SILVA:61617164453  
Dados: 2026.05.19 09:02:32  
-03'00'

**MARIA GORETE GOMES DA SILVA**

Secretária de Assistência Social e Juventude de Gravata – PE

## APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o presente Termo de Referência, por atender plenamente às necessidades da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e CadÚnico, tanto no quantitativo, quanto no descritivo dos itens.

GRAVATÁ, 19 de MAIO de 2026

MARIA GORETE  
GOMES DA

SILVA:61617164453

Assinado de forma digital por  
MARIA GORETE GOMES DA  
SILVA:61617164453  
Dados: 2026.05.19 09:02:49  
-03'00"

**MARIA GORETE GOMES DA SILVA**

Secretária de Assistência Social e Juventude – PE